



*M. J. J.*

119

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 15/78

De 23 de outubro de 1978

Dispõe sobre o não funcionamento da Câmara Municipal no dia 03 de novembro de 1978.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o próximo dia 03 de novembro recairá em sexta-feira, ficando, portanto, intercalado entre o feriado antecedente e o final da semana;

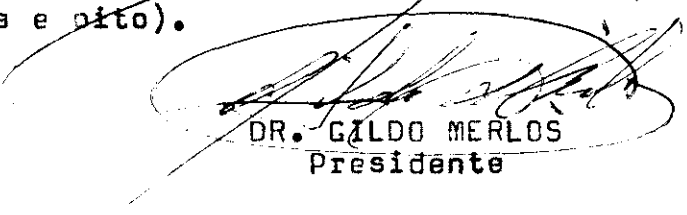
Considerando que o fechamento do legislativo no aludido dia propiciará aos seus funcionários melhor aproveitamento dos dias de repouso,

R E S O L V E :

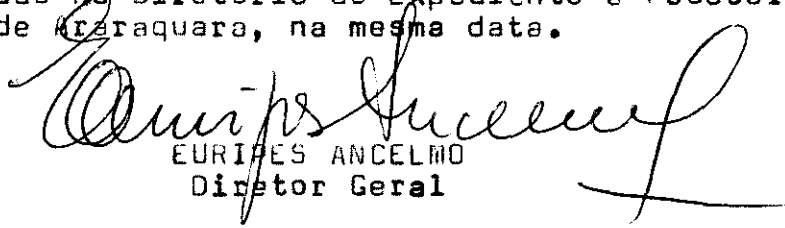
Artigo 1º - A Câmara Municipal de Araraquara não funcionará no dia 03 de novembro de 1978.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 1978 (mil, novecentos e setenta e oito).

  
DR. GILDO MERLOS  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral